



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2968, DE 2020

Destaque para votação em separado das alíneas "a", "c", "e", "f" e "g" do inciso I do § 3º do art. 7º; e alíneas "a" e "b" do inciso II do parágrafo único do art. 26 do PL nº 4372/2020

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do alíneas “a”, “c”, “e”, “f” e “g” do inciso I do § 3º do art. 7º; alíneas “a” e “b” do inciso II do parágrafo único do art. 26. do PL 4372/2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão dos dispositivos descritos são essenciais para garantir uma efetiva regulamentação do FUNDEB.

Se não priorizarmos a educação pública que é responsável por atender maioria da população, não teremos um país melhor.

São essas as razões para suprimir do texto aprovado na Câmara dos Deputados os dispositivos acima descritos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS - ES)



SF/20518.39594-96 (LexEdit)